SETOR DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rub._____

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359-01/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
II- RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Com relação à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023** do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO JACIARA COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS 02 E 03 NO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT", RECURSO ESTADUAL CONVENIO 2801/2022/SEDEC",** fundamentando-se na Lei Federal nº 8.666/93, com solicitação formulada através do Memorando nº. 020/2023/SINFRA – da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datado de 24/04/2023, sendo autorizado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. LEOMAR RODRIGUES SOUZA, tendo por Dotação Orçamentária Municipal: **01.06.01.15.451.0017.1292.0000.4.4.90.51.00 –Revitalização de Praça Pública.** A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 279/2022, de 04/11/2022, composta pelos membros João Luiz dos Santos Dall'oglio, Adrielle da Silva Mota e Regina Luiz da Silva . Desta forma, conforme previsto no Edital desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, bem como conforme especificado na 1ª Ata pertinente a este certame, deu-se início à sessão aos dias 25/05/2023 ás 15:00 horas informando a decisão referente à Habilitação das empresas como segue: **1º) GILSON JOSÉ DA SILVA,** empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.276.813/0001-34**, com sede à **Avenida Germano Antônio de Moura, nº 259, Bairro Santo Antonio,** CEP78.820-000, na cidade de Jaciara/MT, foi declarada **HABILITADA**; **2º) TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,** empresa enquadrada como EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **24.683.120/0001-07**, com sede à **Rua Barão de Melgaço, Nº 2754, Sala 302, Edificio Work Tower, Bairro Centro Sul,** CEP: 78.820-800, na cidade de Cuiabá/MT, foi declarada **INABILITADA** por deixar de apresentar a capacidade técnica exigida em edital conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia pelos engenheiros Srª Camila Doss e Sr. Otávio Gabriel Schuenquener de Melo,**3º) L C GUEDES LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **36.314.983/0001-88**, com sede à **Rua Francisco F Ramos, nº 38, Centro** , CEP: 78.300-000, na cidade de Tangará da Serra/MT, foi declarada **INABILITADA,** por deixar de apresentar conforme item7.6 do edital Qualificação Econômica Financeira, e subitem 7.6.5 Garantia de participação na licitação, nas modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93, que terá o valor constante de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação. **4º) S.M. GONÇALVES COSTA LTDA,** empresa enquadrada como EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **30.344.322/0001-19**, com sede à **Avenida Curitiba, nº 2344, Lote 4 A, Quadra078F, Sala 02,Bairro Jardim Alvorada,** CEP: 78.894-082, na cidade de Sorriso/MT, foi declarada **INABILITADA,** por deixar de apresentar a capacidade técnica exigida em edital conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia pelos engenheiros Srª Camila Doss e Sr. Otávio Gabriel Schuenquener de Melo e não apresentar conforme item7.6 do edital Qualificação Econômica Financeira, e subitem 7.6.5 Garantia de participação na licitação, nas modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93, que terá o valor constante de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação; **5º) ORION CONSTRUÇÕES E IMOBILÁRIA LTDA,** empresa enquadrada como ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **15.319.010/0001-61**, com sede à **Rua das Palmeiras, S/nº, ,Bairro Passa Três,** CEP: 78.490-000, na cidade de Jangada/MT, foi declarada **INABILITADA,** por deixar de apresentar a

SETOR DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rub._____

Continuação da II Ata da Sessão da Concorrência Pública N° 002/2023...
capacidade técnica exigida em edital conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia pelos engenheiros Srª Camila Doss e Sr. Otávio Gabriel Schuenquener de Melo. **6º)** **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI,** empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **24.816.340/0001-53**, com sede à **Rua Jurucê,n°2123, Centro,** CEP: 78.8200-000, na cidade de Jaciara/MT, foi declarada **INABILITADA**, por deixar de apresentar a capacidade técnica exigida em edital conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia pelos engenheiros Srª Camila Doss e Sr. Otávio Gabriel Schuenquener de Melo e não apresentar conforme item7.6 do edital Qualificação Econômica Financeira, e subitem 7.6.5 Garantia de participação na licitação, nas modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93, que terá o valor constante de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação. **7º)** **T.T MORENO DA SILVA LTDA,** empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **22.835.021/0001-60**, com sede à **Rua José Barriga,n°3298,Quadra N, Lote 11, Bairro Jardim Nossa Senhora da Glória,** CEP: 78.714-290, na cidade de Rondonópolis/MT, foi declarada **INABILITADA,** por não cumprir com o disposto no subitem 7.6.6.1 - A garantia aqui tratada deverá ter validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir da data marcada para entrega das propostas, e por apresentar balanço patrimonial incompleto com erro de impressão impossibilitando análise da Comissão, e ainda deixar de apresentar a capacidade técnica exigida em edital conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia pelos engenheiros Srª Camila Doss e Sr. Otávio Gabriel Schuenquener de Melo **8º)** **CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANÇA ELETRONICA LTDA,** empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **44.940.243/0001-85**, com sede à **Rua Ceará,n°270,Complemento B, Bairro Jardim Ceará,** CEP: 78.835-000, na cidade de São Pedro da Cipa/MT, neste ato representada pelo Sr. **Marcos Casas Ramos,** portador do RG n° 19144 MET/MT **,** inscrito no CPF n° 008.314.491-95, foi declarada **INABILITADA,** por não apresentar a capacidade técnica exigida em edital conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia pelos engenheiros Srª Camila Doss e Sr. Otávio Gabriel Schuenquener de Melo. Os representantes presentes manifestaram intenção em interpor recursos, por descordar com os motivos de sua INABILITAÇÃO. Depois de consignada a intenção de recurso, pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, foi informado que se encontrava aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontram, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 5 (cinco) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Departamento de Licitações e Contratos, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT e ainda no Portal Transparência do site da Prefeitura deste Município. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decide suspender a presente sessão até o término do período recursal. E nada mais havendo a ser tratado aqui, deu-se por encerrada esta Sessão Pública.

Jaciara-MT, 25 de maio de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS DALL'OGLIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIELLE DA SILVA MOTA
Secretária da Comissão Permanente de Licitação

SETOR DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rub._____

Continuação da II Ata da Sessão da Concorrência Pública N° 002/2023...

REGINA LUIZ DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

GILSON JOSÉ DA SILVA
Josimar Elielton da Silva

TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Antonio Idalecio Fernandes

L C GUEDES LTDA
Lucio Bezerra Ramos

S.M. GONÇALVES COSTA LTDA
Alysson Yuri da Silva Pimenta

ORION CONSTRUÇÕES E IMOBILÁRIA LTDA
Julio Cesar Duarte da Silva

T.T MORENO DA SILVA LTDA
Igor Moreno de Oliveira

CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
Marcos Casas Ramos

Camila Doss
Superintendente de Engenharia